



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## INDICAÇÃO Nº 367/2024

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, LUCAS GIBIN SEREN, nos termos regimentais no sentido de viabilizar a **pintura** nas ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS (lombadas) existentes na Alameda Pedro Liberatto – Jardim Cláudia, entre a Alameda Florcena Amorim Rimoli e Alameda Santos, em virtude do considerável fluxo de veículo, a falta de sinalização horizontal adequada podendo causar acidente.

### Justificativa

Há lombadas existentes na Alameda Pedro Liberatto – Jardim Cláudia, entre a Alameda Florcena Amorim Rimoli e Alameda Santos, que se encontram com pintura desgastada que deixou de ser visível.

Os obstáculos (lombadas) são recursos que alteram as condições normais da pista de rolamento. São utilizados para impor a redução da velocidade, sendo que o Parágrafo único do Artigo 94 do CTB define que:

*Art. 94. Qualquer obstáculo à livre circulação e à segurança de veículos e pedestres, tanto na via quanto na calçada, caso não possa ser retirado, deve ser devida e imediatamente sinalizado.*

*Parágrafo único. É proibida a utilização das ondulações transversais e de sonorizadores como redutores de velocidade, salvo em casos especiais definidos pelo órgão ou entidade competente, nos padrões e critérios estabelecidos pelo CONTRAN.*

Por esta razão, solicita-se que a Prefeitura providencie sinalização adequada, pois o local recebe um tráfego intenso trazendo risco aos veículos, transeuntes e moradores que por aquele local circulam.

Pelo exposto, espero seja atendida a presente propositura com as medidas necessárias para solução do problema.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 06 de maio de 2024.

**EDGAR CHELI JÚNIOR**  
Vereador

*“Deus Seja Louvado”*

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.camarabebedouro.sp.gov.br](http://www.camarabebedouro.sp.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49078/2024 - 08/05/2024 - 11:47 - JFDZ-BA74-4Y05-ET12

PROTOCOLO 49078/2024 - 08/05/2024 11:47 - PROCESSO 509/2024

*“Deus Seja Louvado”*

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=JFDZBA744Y05ET12>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: JFDZ-BA74-4Y05-ET12**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49078/2024 - 08/05/2024 - 11:47 - JFDZ-BA74-4Y05-ET12